Extinto TFR

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

COMUNICADO

Comunico aos interessados que, em virtude das férias coletivas dos Senhores Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir de 02 de julho do corrente, voltando a fluir a 1º de agosto de 1980.

Brasília, 24 de junho de 1980

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br
Este texto não substitui o publicado no DJ

Fonte: Diário da Justiça, p. 5010, 1 jul. 1980.